

**Câmara Municipal de Ponte Nova**  
**Estado de Minas Gerais**

**Indicação N.º 153/ 2018**

**Exmo. Sr.**  
**Leonardo Nascimento Moreira**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**  
**Nesta**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o programa de inseminação artificial desenvolvido pela SEDRU, informando como está o programa, se já houve nova contratação dos serviços, se os trabalhos já foram reiniciados ou se há previsão para continuidade, esclarecendo os motivos que levaram à sua interrupção.

O Vereador ressalta que o programa, para alcançar seus objetivos, deve ser realizado de forma contínua, sob pena de se perder todo o trabalho já realizado. É importante lembrar que a inseminação traz diversas melhorias para os produtores atendidos pelo programa, sendo um dos poucos investimentos do poder público que tem como público alvo o pequeno produtor rural de nossa cidade.

Sala das Sessões 02 de Março de 2018

**FRANCISCO PINTO DA ROCHA NETO - REDE**